

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, OBJETIVANDO A PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTES NO ENSINO REGULAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788, DE 25/09/2008.

MODALIDADE: ESTÁGIO () OBRIGATÓRIO (X) NÃO OBRIGATÓRIO

ESTAGIÁRIO: MARCELA KAROLINA POUPE

Curso: ADMINISTRAÇÃO

Período: 9º SEMESTRE Turno: Matutino

Matrícula: 214623

RG: 21019108

CPF: 70002245680

Apólice de seguro: 613912883815

Seguradora: PORTO SEGURO

UNIDADE CONCEDENTE: Câmara Municipal de Passos

CNPJ: 64.480.643/0001-62

Representante Legal: Plínio Costa de Andrade

Supervisor: Neiber Sebastião de Campos Cargo: Secretário Administrativo, Financeiro e Contábil

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UEMG/UNIDADE PASSOS

CNPJ: 65.172.579/0001-15 Representante Legal: Vinícius de Abreu Dávila

Endereço: Avenida Juca Stockler, 1.130

Bairro: Belo Horizonte

Cidade: Passos/MG

CEP: 37900-106

Telefone: (35) 3529-6007

Professor Orientador: Reinaldo Antônio Bastos Filho

Cargo: Coordenador de Estágio

As partes respectivamente acima identificadas resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Compromisso de Estágio, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Alteração Termo de compromisso de Estágio – a partir da data 01/01/2026 o termo (TCE) firmado na data 12/02/2025, na cláusula 3ª item (E), terá mudança no valor da bolsa de 1.290 (um mil, duzentos e noventa reais para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais) mensais, sem auxílio transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 4.240, de 2025 que "Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.311, de 26 de dezembro de 2002, a fim de dispor o subsídio às gratuidades concedidas no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passos e dá outras providências";

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. Por estarem justas e contratadas, as partes, assinam este instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Passos, 09 de fevereiro de 2026.

UNIDADE CONCEDENTE
carimbo e assinatura

Prof. Dr. Vinícius de Abreu Dávila
-Diretor / Unidade Acadêmica de Passos
MASP 1463756-5

UEMG/UNIDADE PASSOS
carimbo e assinatura